



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPFJ JOÃO AMAZONAS

CNPJ: 08.454.736/0001-41

CONVÊNIO N.º *027/2019*
Aditivo: 11/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola Conselho de Escola do CPFJ JOÃO AMAZONAS

CNPJ: 08.454.736/0001-41

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SEBASTIÃO ESQUARIZE, S/N

BAIRRO: JARDIM RINA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09271-770

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7805

FAX:

email: cpfjjoaoamazonas@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
CÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA**

CPF: 157.244.448-79

**N.º DA IDENTIDADE:
25.123.995-0**

**DATA DA EMISSÃO:
07/12/2017**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA JIM BACUS, Nº 100**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
Bloco a apto 32**

BAIRRO FAZENDA DA JUTA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 03977-005

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7805

FAX:

**e-mail:
cpfjjoaoamazonas@santoandre.sp.gov.br**

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**

Célia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPFJ JOÃO AMAZONAS

CNPJ: 08.454.736/0001-41

CONVÊNIO N.º 087/2019
Aditív: 111/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFJ: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças:

- Berçário

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

CPFJ

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

270

Célia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CPF JOÃO AMAZONAS

CNPJ: 08.454.736/0001-41

CONVÊNIO N.º *087/2019*
Aditivo: 111/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais e utensílios de primeiros socorros, ferramentas, costura, artesanato;
- Aquisição de Materiais de expediente e organização para a secretaria e demais espaços da escola (ex : sala de aula, informática, biblioteca; e outros exemplos: tampas de vasos sanitários, ralinhos, espelhos, porta papel higiênico, porta sabonete, porta álcool gel, porta toalha de papel, cestos de lixo, frascos de água, elementos filtrantes, lâmpadas, vidros, relógios, pilhas e baterias diversas, caixas organizadoras; placas de E.V.A., extensões, telefone, microfone simples, e adaptadores diversos para aparelhos (ex.: tomadas, plugues, cabos, conexões diversas - USB, tonner, tinta de impressoras, áudio, vídeo, foto, Livros, Jogos, carimbos, Softwares, CDs e DVDs (ex.: filmes, musicais, mídias limpas, documentários, etc.).
- Aquisição de Materiais e utensílios para apoio e desenvolvimento de oficinas e aulas, além de projetos elencados pela comunidade escolar (ex.:sala de leitura, meio ambiente, horta e jardinagem, culinária, beleza e estética, linguagem artística atividades esportivas, experimentos científicos, datas comemorativas, e etc).
- Aquisição de Materiais e utensílios, para limpeza, higiene, organização de todos os espaços da unidade escolar ;
- Aquisição de Materiais, ferramentas, utensílios e peças: pequenos reparos de manutenção em geral : (ex.: ferragem, elétrica, hidráulica, marcenaria, construção civil, pintura, portões, soldas, vidraçaria, carpintaria, fechadas, trincos, chaveiros «cadeados, etc.);
- Aquisição de Materiais de/ para acessibilidade; ex:(materiais diversos, materiais adaptados e de tecnologia assistiva para alunos com deficiência);
- Aquisição de materiais prontos e ou/ tecidos e acessórios para confecção: becas, fantasias, cortinas, persianas, toalhas de mesa, painéis tapetes e capachos, etc;
- Compra sinal/sirene, iluminação de emergência;
- Compra de ingresso para diferentes eventos pedagógicos e culturais (teatro, museus, espaços culturais; etc.
- aquisição kit porteiro eletrônico, fechadura eletrônica e equipamentos de segurança diversos.
- aquisição de materiais para e sinalização de todos os espaços da unidade escolar:
- Aquisição de materiais elétricos e peças, marcenaria, serralheria, vidraçaria, hidráulica e alvenaria:
- Aquisição de peças para consertos diversos, de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos:
- Compra de materiais para qualificação do trabalho pedagógico no espaço laboratório de informática:
- Compra de madeira e acessórios para confecção de materiais diversos;
- Aquisição de materiais diversificados para aprimorar e qualificar as atividades pedagógicas em sala de aula
- aquisição de materiais e peças para concerto de equipamentos eletrônicos e diversos.
- aquisição de materiais e peças para reparos de móveis.
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017

Liliana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CFPF JOÃO AMAZONAS

CNPJ: 08.454.736/0001-41

CONVÊNIO N.º 087/2019
Aditivo : 111/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

SERVIÇO:

- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas (ex. de prestadores de serviços para instalação, manutenção e/ou conserto de mobiliário, utensílios, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, informática, áudio, vídeo, foto, registro civil, encadernadores, chaveiros, serralheria, carpintaria, marcenaria, vidraçaria, costura, pintura & texturização, alvenaria, eletricista, hidráulica, gesso, afiadores, correio, etc)
- Manutenção e reparos de móveis, cortinas, equipamentos, utensílios necessários;
- Contratação de teatros, cinema e eventos culturais;
- Locação de materiais e equipamentos para festividades;
- Locação de transportes (ex.: ônibus, vans, etc) e respectivas despesas com pedágios e estacionamentos;
- Locação de caçamba para descarte de materiais de construção civil;
- Gastos com correio e telegrama;
- Serviços para confecção de materiais e ou adaptações diversas para diferentes alunos com deficiências;
- despesas decorrente de serviço de apicultor para retirada de marimbondos e abelhas.
- Despesas com pedágio, estacionamento, participação de concursos pedagógicos, ingressos de cinema, teatro, museus entre outros, passeios pedagógicos e locação de ônibus ou vans;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e de informática da Unidade Escolar:

Lélia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola do CFPF JOÃO AMAZONAS

CNPJ: 08.454.736/0001-41

CONVÊNIO N.º 087/2019
Aditivo: 111/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.740,00	R\$ 6.740,00	R\$ 6.740,00	R\$ 6.740,00
TOTAL GERAL R\$ 26.960,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
20/04/2020	CÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 